

Projeto de Resolução n.º 63/XVI/1.^a

Prevê a implementação de um plano gradual de isenção do pagamento de portagens

Exposição de motivos

O país vive uma das maiores crises de inflação de que há memória. A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 10,1%¹ em outubro de 2022, a mais elevada dos últimos 30 anos, e superior em 0,8 p.p. à registada no mês de setembro, 9,3%².

Ao peso dos efeitos desta crise inflacionista, que são sentidos de forma dura e transversal por todos os portugueses pela perda de poder de compra de forma generalizada na maioria dos bens e serviços, com maior ênfase no cabaz alimentar, soma-se a escalada das taxas Euribor, que se mantêm em rota ascendente e continuam a fazer disparar as prestações referentes a créditos à habitação, empurrando muitas famílias para um autêntico sufoco financeiro.

Os pedidos de ajuda³ que se fazem ouvir retratam o clima de pânico pelo qual passam milhares de famílias, onde se incluem famílias da classe média. Em 2023 o cenário não melhorou. Às atualizações de preços já conhecidas como a eletricidade, gás, rendas, transportes, telecomunicações, pão, somam-se as atualizações referentes a portagens, integrando assim o conjunto de situações que são anualmente indexadas à inflação.

A fórmula para estas atualizações de tarifas de portagens está prevista na lei e estabelece que a variação a aplicar em cada ano terá como referência a taxa de inflação homóloga, sem habitação, no continente verificada no último mês para o qual haja

¹ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=540172974&DESTAQUESmodo=2

² https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=540172949&DESTAQUESmodo=2

³ https://www.rtp.pt/noticias/economia/deco-ja-recebeu-quase-30-mil-pedidos-de-ajuda-de-familias-em-dificuldade_v1455157

dados disponíveis antes de 15 de novembro, data-limite para os concessionários comunicarem ao Governo as suas propostas de valores. Excetuam-se desta taxa de referência de outubro, as portagens das duas pontes sobre o Tejo, geridas pela Lusoponte, que têm como referência a taxa de inflação de setembro para atualização das respetivas tarifas.

É precisamente, nestes momentos, que o Governo deve implementar medidas ambiciosas que mitiguem o impacto desta crise inflacionista, colocando um travão à existência de taxas de portagem.

O Governo, na anterior legislatura, aprovou em setembro do ano passado, no âmbito do plano de apoios para ajudar as famílias a combater a inflação, de que as rendas comerciais e habitacionais não poderão ter aumentos além de 2% em 2023, em vez dos 5,43% que resultariam da aplicação do habitual coeficiente anual. Um esforço que foi fácil de impor a proprietários, que representa aumentos limitados a 36,8% do esperado, mas não tão simples de executar quando se trata de concessionárias de autoestradas. Neste caso verificaram-se aumentos que pesaram na carteira dos portugueses, com especial impacto nas zonas mais interiores do país, onde a oferta de serviços é menor e obriga a uma maior circulação para aceder a serviços tão essenciais como por exemplo a saúde.

Portugal é atualmente um dos países da União Europeia que mais castiga com portagens. As pessoas que usam estas vias, fazem-no maioritariamente para ir trabalhar e acabam por ser diariamente penalizadas por esse facto. Note-se que Portugal continua a ter os salários mínimos mais baixos da União Europeia, no entanto, o custo de vida é bastante elevado especialmente tendo em conta o ordenado médio.

Como é que é suposto os portugueses com um salário médio de 1500 euros, conseguirem uma renda média de quase 1600 euros⁴ e ainda pagarem as despesas da casa e de transporte?

⁴ [Renda média sobe 48,7% e atinge valor mais elevado de 2022 \(dinheirovivo.pt\)](#)

O Governo deve, sim, tomar um conjunto de medidas que permita auxiliar as famílias e aliviar as suas despesas em vários âmbitos, sendo um deles as portagens. Esta medida é especialmente relevante para as zonas do interior do país onde os salários médios são inferiores aos apontados e os custos de deslocação são superiores, situação que se agrava por uma carência brutal de transportes públicos.

Razão pela qual o CHEGA vem propor uma isenção gradual do pagamento de portagens, ou seja, de forma faseada e com prioridade para as vias do interior do país, devendo o Governo renegociar os termos dos contratos com as concessionárias.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Chega recomendam ao Governo que:

1. Aprove um plano que tenha em vista a possível isenção do pagamento de portagens, que deve ser implementado de forma gradual, no prazo de seis anos.
2. No âmbito do plano que antecede, deve ser aplicada uma redução de 15% das taxas de portagem ainda em 2024, excepto nas vias da zona interior e Algarve, caso em que a redução será de 25%.

Palácio de São Bento, 26 de Abril de 2024,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto - Filipe Melo – Marta Silva - Carlos Barbosa – Eduardo Teixeira